

**DECRETO 1246/2020**

Publicação Nº 256852

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0001246/2020  
Data 28/01/2020**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de [Município], Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 0001342/2020, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 294.094,86 (duzentos e noventa e quatro mil noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|-------------------|
| 0000092       | 060003.1030200082.028<br>33933900000 | MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI | 1211000 | 294.094,86        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>294.094,86</b> |

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 294.094,86 (duzentos e noventa e quatro mil noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor             |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000042       | 060003.1030200082.028<br>33717000000 | MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE<br>RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 1211000 | 294.094,86        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>294.094,86</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 28 janeiro de 2020